

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.216,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.359,59 para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.359,59 (cento e dezenove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 01 de outubro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				119.359,59
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ - HOSPITALARES				119.359,59
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	12110000 0001		119.359,59
Anexo II (Redução)				
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				119.359,59
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				10.600,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12110000 0001		10.600,00
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				97.149,87
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000 0001		97.149,87
2099 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE				1.923,72
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001		1.923,72
1219 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE				9.686,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000 0001		9.686,00

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 567/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101

e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 03-1989 à 03-1994, ao servidor ANTÔNIO VIEIRA DE MELO, matrícula nº. 211511, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com prazos de vigência de 01/10/2021 à 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 28 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO**

PORTARIA Nº 008/2021 - SEDAT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SEDAT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LINDSAY WAGNER LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula: 9688-1, para atuação como GESTOR(A) DE CONTRATO e, a servidora JEANNE CARLOS DE QUEIROZ LACERDA MARTINS, matrícula 0509060-1, para exercer a função de FISCAL no âmbito do Processo de Despesa 1456/2020 – Dispensa n. 111/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a GMN PROJETOS E SERVIÇOS, portador do CNPJ Nº 37.755.595/0001-03, referente a contratação de software de gestão e recrutamento para o Setor de Intermediação da SEDAT;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 01 de outubro de 2021.

Franklin Alves Filgueira
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDAT.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2021 – PREVI**

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró, através de sua Pregoeira, instituída pela Portaria nº 077/2021, de 24 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade Pregão

Presencial - SRP, do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com realização marcada para o dia 25 de outubro de 2021, às 09h00min (nove horas), na sede da PREVI – MOSSORÓ, localizada à Rua Felipe Camarão, 2114 – 2º andar – Doze Anos - Mossoró-RN, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e eletro eletrônico, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I (material de consumo e equipamentos de material permanente).

O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 14h00min, ou no e-mail compras@previmossoro.com.br

Mossoró-RN, em 01 de outubro de 2021.
A Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021 – PREVI**

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró, através de sua Pregoeira, instituída pela Portaria nº 077/2021, de 24 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo MENOR PREÇO, com realização marcada para o dia 22 de outubro de 2021, às 09h00min (nove horas), na sede da PREVI - MOSSORÓ, localizada à Rua Felipe Camarão, 2114 – 2º andar – Doze Anos - Mossoró-RN, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em vigilância eletrônica para a prestação de serviços de instalação, locação e manutenção de sistema de vigilância eletrônica, integrado por sistema de alarmes, monitorados 24H e sistema de circuito fechado de televisão (CFTV).

O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 14h00min ou no e-mail compras@previmossoro.com.br

Mossoró-RN, em 01 de outubro de 2021..
A Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2021 – PREVI**

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró, através de sua Pregoeira, instituída pela Portaria nº 077/2021, de 24 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo MENOR PREÇO, com realização marcada para o dia 21 de outubro de 2021, às 09h00min (nove horas), na sede da PREVI - MOSSORÓ, localizada à Rua Felipe Camarão, 2114 – 2º andar – Doze Anos - Mossoró-RN, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de:

a) Assistência técnica, serviço e suporte de informática, manutenção preventiva e corretiva, de servidores, computadores e impressoras;

b) Instalação e manutenção de redes de computadores

O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 14h00min ou no e-mail compras@previmossoro.com.br

Mossoró-RN, em 01 de outubro de 2021.

A Pregoeira

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
COORDENAÇÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR